

2.4. Plano Estratégico de Intervenção, considerando os objetivos enunciados e as atividades propostas nos seguintes domínios: Gestão Pedagógica; Recuperação das Aprendizagens; Práticas de autonomia, administração e gestão.

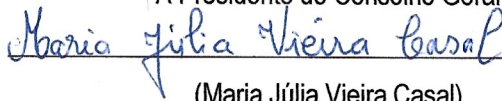
Eixo 3: Entrevista Individual ao Candidato

- 3.1. Visão / motivação para o cargo a que se candidata
- 3.2. Conhecimento da natureza das funções do cargo a exercer
- 3.3. Capacidade de fundamentação e defesa das propostas apresentadas do Projeto de Intervenção
- 3.4. Competências pessoais

Aprovado, em Conselho Geral, de acordo com o ponto 2 do Artigo 22.º-B, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho.

AEJE, 16 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Geral



(Maria Júlia Vieira Casal)